



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **PORTARIA Nº 027, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 21 a 23 de agosto de 2024, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO”, promovida pela empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.137.995/0001-16, sendo:

<b>Nomes</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor</b>
Mauro André Weigmer	Vereador	1.926,25
Dante Conrado Mundt	Vereador	1.926,25
Egidio Mattje Rodrigues	Vereador	1.926,25

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

**Jonatan Fernandes**  
Presidente